



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.939, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 20.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.630, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.630, de 13 de fevereiro de 2026,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 17 – Saneamento

SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0007 – Infraestrutura e Gestão dos Sistemas de Abastecimentos de Água e de Esgotamento Sanitário

Ação: 2.032 – Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 08.804.0006 – Emenda Impositiva - José Avanço

Valor R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

**ART. 2º.** O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00    17.512.0007.2.032 / 3.3.90.30.00    Ficha nº 871    Fonte: 08.804.0006    20.000,00

**ART. 3º.** As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2026 a 2029 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeita Municipal

**PAULO REBECCHI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, por afixação no local de costume.

**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
Secretária Adjunta de Governo